



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **UNIFESP – CAMPUS OSASCO REALIZADA EM 17.03.2017**

3 Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, às 10h30min, no auditório localizado
4 no piso térreo do prédio situado à rua Angélica, número 100, Jardim das Flores, município de
5 Osasco, realizou-se Reunião Extraordinária da Congregação da EPPEN, *campus* Osasco da
6 UNIFESP, sob a presidência do Diretor Acadêmico em exercício, Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon
7 Costa. Compareceram: como convidada, a Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic, Diretora Acadêmica
8 em período de férias, e a Diretora Administrativa, Sra. Juliana Mateusa Meira Cruz. Também: ▪ os
9 chefes de departamento - de Ciências Atuariais: Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda; do DECON: Profa.
10 Dra. Cláudia Alessandra Tessari; de Administração: Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno, de
11 Relações Internacionais: Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti, e Multidisciplinar: Prof. Dr. Mauri
12 Aparecido de Oliveira; ▪ os coordenadores - de cursos de graduação, professores: Dra. Karen
13 Fernandez Costa, de Relações Internacionais; Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet, de
14 Administração; Ms. Luiz Augusto Finger França Maluf, vice-coordenador de Ciências Atuariais e;
15 Dr. Fábio Alexandre dos Santos, de Ciências Econômicas. Ainda, os representantes: ▪ dos
16 docentes, os professores: Dr. Fábio Luis dos Barbosa dos Santos, Dra. Nildes Pitombo Leite e Dr.
17 Murilo Leal Pereira Neto; ▪ dos TAEs: Sr. Edmur Machado Silva, Sr. Ricardo Vieira Bertoldo e
18 Sra. Rosângela Rocha da Silva; e, ▪ dos discentes: dos cursos de graduação, Alan Almeida Miron
19 Soldi e Jessica Franulovic Mendes dos Santos. E, a representante do NAE, Profa. Dra. Ismara Izepe
20 de Souza. O Prof. Julio iniciou a sessão às 11h02min informando que, passados os primeiros trinta
21 minutos do horário marcado, o quórum já era suficiente para inaugurar os trabalhos. Ele anunciou a
22 presença da Profa. Luciana Massaro Onusic que, excepcionalmente, comparecia àquela sessão como
23 convidada e ele, na condição de Diretor Acadêmico em exercício se incumbiria, também, de presidir
24 a Congregação. Justificou que ela fora chamada, mesmo estando em período de férias, em razão do
25 segundo ponto da pauta, com o qual, certamente, ela teria muito a colaborar. Terminou explicando
26 que a sua presença não havia sido computada para efeito de quórum e, ainda, que ela não faria uso
27 do voto. Assim, o presidente deu início a PAUTA, começando a tratar da **ORDEM DO DIA:**
28 **(1) CONCURSO - Área: Formação Científica - Subárea: Métodos Quantitativos - Aprovação**
29 **da data de realização e alteração na composição da banca** - Explicou que a convocação
30 encaminhada aos conselheiros mencionava aprovação *Ad Referendum* daquele concurso, no entanto,
31 afirmou não ter havido necessidade e nem mesmo tempo hábil para aprovação antecipada visto que o
32 próprio colegiado, ali reunido, apreciaria o pedido e deliberaria a respeito da composição daquela
33 banca examinadora. Explanou que a banca já havia sido aprovada em reuniões da Comissão de
34 Bancas e da Congregação, ambas no dia de 03 de março, ficando pendente, à ocasião, apenas o ajuste
35 da data. Lembrou que o concurso fora elaborado para os dias 20, 21 e 22 de março, mesmo período
36 de outro concurso e, coincidentemente, os dois certames compartilhavam também as inscrições de
37 quatro candidatas. Portanto, aquela data inicialmente prevista para o concurso de Métodos
38 Quantitativos estava inviabilizada, uma vez que o outro concurso, de Economia Matemática, já tinha
39 o edital publicado e não poderia mais ser retificado. Recordou, também, que tanto a Comissão de
40 Bancas quanto a Congregação haviam deliberado favoravelmente àquela banca - cuja composição já
41 havia sido conferida e a possibilidade de conflito de interesses descartada – com a condição de que
42 apenas outra data fosse fixada. A data, então, foi fixada para a semana seguinte, elencando os dias
43 27, 28, 29 e 30 de março de 2017. O professor continuou narrando que, além da já prevista alteração
44 de data, fora detectado que a composição da banca contava com apenas um suplente interno e três



45 externos e da Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos recomendara a inclusão de mais um
46 suplente interno. Nesse momento, dois documentos eram projetados para comparação dos
47 conselheiros: o documento anteriormente aprovado, apontando um suplente interno e dois externos; e
48 o memorando retificado, no qual constava o nome do docente da casa e conhecedor da subárea do
49 certame, Prof. Dr. Danilo Braun Santos, também como suplente interno e, ainda, apenas dois
50 suplentes externos. Pois, o nome do terceiro suplente, Prof. Dr. Armando Handaya, tinha sido
51 excluído, explicou o presidente. Não havendo quaisquer considerações e consultados os membros, **a**
52 **votação foi unanime pela aprovação da banca examinadora do concurso público da área de**
53 **Formação Científica, subárea Métodos Quantitativos.** O Prof. Mauri, chefe do Departamento
54 Multidisciplinar, pediu a palavra para agradecer o empenho do Prof. Julio, presidente daquela sessão
55 e também da Comissão de Bancas, e ao Prof. Danilo Braun Santos, por se disporem àquele trabalho.
56 Estendeu os agradecimentos aos conselheiros que estavam presentes extraordinariamente para tratar
57 de apenas dois tópicos relativos aos concursos, sendo um deles de seu departamento. Terminou
58 externando agradecimentos à presença da Diretora Acadêmica, que interrompera suas férias para
59 participar daquela reunião extraordinária. O presidente, então, tratou do assunto seguinte:
60 **(2) CONCURSO - Encaminhamentos relativos à banca examinadora do concurso da área de**
61 **Ciências Atuariais, subárea Contabilidade Financeira de Seguros e Previdência** - Começou
62 dizendo que aquele ponto demandava maiores esclarecimentos e, para situar os conselheiros,
63 informou que a Diretoria Acadêmica havia assumido o compromisso de encaminhar para os órgãos
64 competentes da universidade, dentro de um prazo determinado, uma proposta de solução aprovada
65 pela Congregação ordinária do dia 07 de abril. Narrou que o concurso em questão tinha sido iniciado
66 em uma segunda-feira, 12 de dezembro de 2016, dia em que vários outros concursos estavam
67 acontecendo no *campus*. Ele lembrou que no ano anterior houve um esforço conjunto para a
68 realização de vários concursos de uma só vez de modo a não desperdiçar vagas que corriam o risco
69 de serem recolhidas pelo governo federal. Continuou seu relato informando que o concurso já estava
70 em andamento sob a presidência do Prof. Dr. Manuel de Jesus Simões, do Departamento de
71 Morfologia da Unifesp. Devido à impossibilidade de comparecimento de um dos membros da banca,
72 Prof. Dr. Dagoberto Hélio Lorenzetti, do Departamento de Administração da FGV, os suplentes
73 tinham sido acionados e, assim, a banca fora instalada com a presença dos professores: da Unifesp,
74 Dr. Antonio Cordeiro Filho, do Departamento de Ciências Atuariais, Dr. Daniel Campos Carvalho,
75 do Departamento de Relações Internacionais e Dra. Gabriela de Brêlaz, do Departamento de
76 Administração. Além dos docentes externos: Dra. Juliana Inhasz, do Insper e Dr. Eduardo da Silva
77 Flores, do da FIPECAFI. Eram, então, apenas dois candidatos: Ana Cristina Pereira e Roberto
78 Bomgiovani Cazzari, visto que os demais inscritos: André Machado da Silva, Wagner Schmidt,
79 Celso Amorim Morcelli, Antonio Reinaldo Brandão e Claudio Junior Bernardo, não compareceram.
80 Prosseguiu reportando que houve, então, questionamentos a respeito do conflito de interesses entre o
81 titular externo daquela banca, Prof. Eduardo Flores por haver organizado um livro no qual o
82 candidato Roberto Bomgiovani Cazzari tem capítulo publicado e, ainda, sobre o fato de a banca estar
83 instalada com a presença de três docentes do *campus* Osasco que, embora não fosse impedimento,
84 era passível de causar problemas, visto que a Resolução 116, que rege os concursos da Unifesp,
85 prevê que a banca seja formada por três membros externos e apenas dois internos, ou seja, do próprio
86 *campus* que realiza o concurso. Diante da fragilidade da situação, o presidente da banca consultou a
87 experiente secretária da CGVC, que viera de São Paulo para auxiliar os trabalhos e que recomendou
88 a interrupção do certame. Assim, a banca examinadora cujos trabalhos estavam agendados para as 8
89 horas daquele dia, teve início às 9h09min e foi suspensa minutos depois. O professor continuou seu



90 relato dizendo que, ao mesmo tempo, outro concurso que estava sendo realizado no *campus* também
91 enfrentava problemas devido ao não comparecimento do próprio presidente da banca, Prof. Dr.
92 Ricardo Hirata Ikeda que, posteriormente, alegara problemas de saúde. O Prof. Manuel, então, foi
93 aproveitado na outra banca, substituindo o Prof. Ricardo Ikeda e presidindo os trabalhos do concurso
94 também da área de Ciências Atuariais, subárea Probabilidade e Inferência Estatística, que prosseguiu
95 sem mais contratemplos. O Prof. Julio continuou seu relato dizendo que em 14 de dezembro a
96 Diretoria do *campus* Osasco tinha sido informada sobre a reclamação da candidata Ana Cristina
97 Pereira pleiteando i) que o concurso fosse retomado do estágio em que havia sido interrompido,
98 apenas com os candidatos presentes no momento da suspensão do certame, e, ii) que versasse sobre o
99 ponto já sorteado. Explicou que a direção do *campus* contatou a CGVC para se informar a respeito
100 de qualquer instrução normativa que orientasse sobre tal situação e, também, tentou contato com o
101 chefe do Departamento de Ciências Atuariais, Prof. Ikeda, que, aparentemente, se encontrava em
102 férias. Seguiu-se o período de recesso e já em fevereiro a direção recebeu a informação de que a
103 mesma candidata havia protocolado seu pedido em forma de reclamação através da Ouvidoria e foi
104 cobrada de uma resolução para o caso. Foram feitas novas tentativas de contato com o chefe do
105 Departamento de Ciências Atuariais, responsável pela elaboração do concurso, pelo seu edital e pela
106 composição da banca examinadora, porém, sem sucesso. Bem como, em 16 de fevereiro foi
107 encaminhada resposta à Ouvidoria e à CGVC detalhando as medidas tomadas pela Diretoria
108 Acadêmica, tais como apuração dos fatos ocorridos no dia 12 de dezembro através de contato com as
109 pessoas que estavam presentes na ocasião, estudo da legislação pertinente ao caso, informação a
110 respeito do agendamento de reunião com a chefia do Departamento, programada para a semana de 20
111 a 24 de fevereiro e por fim estimando que em curto espaço de tempo a reclamante teria resposta para
112 as questões colocadas. O presidente leu em voz alta mensagens encaminhadas ao chefe do
113 Departamento de Ciências Atuariais por meio de memorando enviado via correio eletrônico e por
114 meio de cópias impressas e solicitando a presença dele na secretaria da sala 305 da Diretoria
115 Acadêmica para tratar do assunto do Edital 550, inclusive o conteúdo do memorando
116 DA/CO/019.2017 do dia 20 de fevereiro, anexando a ata do concurso que fora interrompido, além de
117 mencionar que a Diretoria Acadêmica se reuniria no dia 23 de fevereiro com a Pró-Reitoria de
118 Gestão com Pessoas para responder às questões levantadas sobre a interrupção e a retomada do
119 referido concurso que àquela altura, envolviam não só a Ouvidoria, como também a Procuradoria
120 Federal. O Prof. Julio continuou seu relato explicando que fora solicitada manifestação do chefe do
121 departamento dentro do prazo de 48 horas, de forma a subsidiar a reunião que aconteceria no dia 23.
122 No entanto, sem obter qualquer resposta do chefe do departamento - somente do vice-chefe do
123 mesmo departamento - a Diretoria Acadêmica, durante a referida reunião com a ProPessoas, decidiu
124 que o concurso seria retomado nos termos exigidos pela requerente e avaliados como legítimos e a
125 banca examinadora seria recomposta de acordo com a Resolução 116, cumprindo todos os trâmites
126 institucionais regulares (composição por parte do departamento responsável, avaliação da Comissão
127 de Bancas e aprovação da Congregação) e, ainda, assumiu o compromisso de submeter à aprovação
128 da Congregação do dia 07 de abril de 2017 para que, imediatamente após o encerramento da sessão
129 ordinária, os procedimentos usuais fossem seguidos. O presidente informou que, diante da ausência
130 de resposta, um novo memorando, datado de 08 de março de 2017, fora enviado ao Chefe de
131 Departamento de Ciências Atuariais. Memorando, este, que foi assinado como recebido por ele, o
132 Chefe de Departamento. No dia 14 de março, como nenhuma resposta ainda havia sido recebida, o
133 professor Julio, como Diretor em exercício da EPPEN/*Campus* Osasco, resolveu, para que não
134 houvesse problemas quanto aos prazos regimentais, encaminhar a convocação dessa reunião



135 extraordinária, que também foi confirmada pela convocação definitiva, enviada em 15 de março.
136 Com a palavra, a Profa. Luciana Onusic ponderou que tais incumbências não eram da alçada da
137 Diretoria Acadêmica e nem do interesse dela se intrometer. Porém, devido à falta de resposta por
138 parte da chefia do Departamento, a direção acabou se envolvendo. Acrescentou que, considerando a
139 data em que houve a reunião com a ProPessoas, ainda ocorreriam duas sessões ordinárias da
140 Congregação e, portanto, haveria tempo hábil para a manifestação do Departamento e por isso o
141 compromisso tinha sido assumido naquela data. No entanto, até aquele momento, nada tinha
142 acontecido. O presidente retomou a palavra para explanar que, a partir daquele compromisso
143 assumido, novas tentativas de contato com a chefia de departamento tinham sido feitas. Ele leu em
144 voz alta o teor das mensagens eletrônicas que anexavam memorandos solicitando providências para
145 as questões pendentes, como a recomposição da banca examinadora. Terminou dizendo que,
146 conhecendo as dificuldades de composição de bancas e considerando os prazos para convocação de
147 reuniões do colegiado e seus órgãos assessores, a Diretoria Acadêmica preocupou-se, também, com o
148 risco de não conseguir cumprir o prazo assumido e, para não deixar decisões para o último momento,
149 optara por agendar aquela reunião extraordinária para consultar os membros sobre o possível
150 encaminhamento de a Congregação convocar oficialmente o chefe de Departamento de Ciências
151 Atuariais a encaminhar a recomposição da banca examinadora, de acordo com os trâmites usuais e
152 em tempo hábil para que a Diretoria Acadêmica pudesse cumprir o que fora combinado com a
153 CGVC. Então, concedeu a palavra ao Prof. Ikeda, primeiro inscrito. O chefe do departamento de
154 Ciências Atuariais disse que dos pontos pendentes, aquele que se referia aos candidatos que
155 participariam da retomada do certame, já estava totalmente esclarecido, visto que somente os dois
156 inscritos que estavam presentes no momento da suspensão do concurso seriam convocados para a sua
157 continuação. No entanto, o professor disse ter dúvidas sobre a recomposição da banca examinadora,
158 mesmo depois de ter consultado a Procuradoria e a Resolução 116 e entendido que bastava remarcar
159 a data. Ele quis saber se, havendo agenda, poderia a mesma banca da data da suspensão do concurso
160 ser repetida ou se deveria necessariamente renová-la por completo. O Prof. Julio respondeu que, com
161 exceção do Prof. Eduardo Flores, que apresentava conflito de interesses com um dos candidatos
162 presentes, como já havia sido exposto, a banca poderia ser composta com os mesmos demais
163 membros. Então foi a vez do Prof. Mauri compartilhar com os conselheiros o seu aprendizado diante
164 dessas situações inusitadas. Relatou que ele próprio tinha participado da banca examinadora que
165 precisou convocar outro presidente, como também já tinha enfrentado várias adversidades em outros
166 concursos. Sua fala foi no sentido de oferecer aconselhamento técnico para o bom funcionamento
167 dos certames, julgando necessária a presença de um servidor da divisão de recursos humanos com
168 experiência e a boa prática de encerramento dos trabalhos diários em horário ainda vespertino,
169 evitando as dificuldades de falta de serviços de retaguarda no período noturno. Com a palavra, a
170 Profa. Claudia Tessari expressou total indignação com a situação que se apresentava, a qual chamou
171 de surreal. Ela se disse surpresa com a tranquilidade daqueles que já tinham se manifestado. Apesar
172 de todo o respeito que nutria pelos colegas, julgou impertinente as observações ora feitas que,
173 aparentemente, se resumiam a detalhes técnicos e desviavam do foco principal da pauta. Em sua
174 opinião, não deveria ser necessário agendar uma sessão extraordinária para coletar sugestões
175 operacionais de conselheiros com experiência em bancas ou para simplesmente esclarecer uma única
176 dúvida do chefe do departamento - que tinha uma questão premente a responder para instâncias
177 superiores da instituição e quem, pelo que ela podia entender do relato do presidente da
178 Congregação, estava se apresentando somente naquele momento. A professora relembrou outras
179 sessões agendadas em caráter de urgência, justamente para tratar de assuntos sob a responsabilidade



180 do Prof. Ikeda, citando o dramático caso do PPC do curso de Ciências Atuariais - que à época era
181 coordenado pelo atual Chefe de Departamento de Ciências Atuariais, o Prof. Dr. Ricardo Hirata
182 Ikeda - e que somente tinha sido aprovado havia cerca de um ano depois de muita cobrança e
183 insistência. Indagou o porquê de o assunto ter se arrastado por tanto tempo e quais tinham sido as
184 razões pelas quais a chefia do departamento não tinha se pronunciado antes. Também questionou se
185 na ausência da chefia não haveria ninguém que pudesse ter levado adiante o assunto de tamanha
186 relevância. Julgou que o tratamento que vinha sendo dado ao assunto estava por demasiado polido.
187 Em sua opinião era o caso de apontar os nomes dos responsáveis, do presidente da banca
188 examinadora que não tinha comparecido, que era o do próprio Chefe do Departamento que também
189 não respondia às comunicações da Diretoria Acadêmica e cujo comportamento culminava, uma vez
190 mais, com o agendamento de uma sessão extraordinária, deslocando docentes que poderiam estar
191 dedicando seu tempo a outros afazeres, especialmente se havia uma única e simples questão a ser
192 resolvida, como alegara o professor que havia se pronunciado antes. A professora chamou à atenção
193 para o fato de não se tratar de inadimplência isolada. Destacou que a situação vinha se repetindo
194 havia muito. Julgou o caso grave e clamou para que alguma atitude fosse tomada contra aquele tipo
195 de comportamento reprovável, pois, conceder mais prazos, acatar sugestões e dar o assunto por
196 encerrado seria continuar com o que chamou de farsa. Apelou para os deveres dos servidores
197 públicos, lembrando que não oferecer resposta aos memorandos dos superiores caracterizava falta
198 grave e sublinhando que vagas em concursos ou qualquer outra coisa devem ser tratadas como bem
199 público que são. Sugeriu como encaminhamento que o caso fosse resolvido da melhor forma possível
200 e que se buscasse uma forma de apurar todo o histórico da falta de compromisso do Prof. Ikeda,
201 fosse através da abertura de processo administrativo ou de qualquer outro mecanismo disponível.
202 Encerrou seu desabafo considerando necessária medidas mais rígidas para com o chefe do
203 departamento que almejava cargos diretivos apesar de sua trajetória marcada por constantes
204 descumprimentos de obrigações. A palavra foi franqueada à Profa. Luciana que reportou o contato da
205 Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas acionando a Diretoria Acadêmica para apresentar uma solução
206 para o caso do concurso suspenso, visto que, em último caso, é responsabilizada pelo andamento das
207 coisas e deve prestar contas às instâncias superiores. Lamentou o insucesso das tentativas de contato
208 com o responsável pelo concurso e que o caso tivesse tomado tais proporções, com troca de
209 mensagens desagradáveis, apesar das tentativas de condução democrática dessa pendência
210 empregadas pela diretoria. Explicou que o posto de vice-chefe não existe oficialmente e que uma
211 segunda pessoa só pode responder pelo departamento quando a chefia está afastada por alguma
212 razão, como férias, que parecia não ser o caso do professor. Admitiu que, no caso do Departamento
213 de Ciências Atuariais, o vice-chefe vinha assinando alguns documentos em razão da ausência da
214 chefia, mas, que essa era uma prática emergencial. Justificou que a Diretoria Acadêmica assumira o
215 compromisso de apresentar as novas datas para o concurso em prazo determinado e convocara os
216 conselheiros para compartilhar as decisões. O Prof. Ikeda retomou a palavra para replicar os
217 apontamentos acerca dos deveres dos servidores públicos. Explicou que os servidores têm 30 dias
218 para oferecer respostas aos memorandos e que ele vinha atendendo a esse prazo e, ainda, defendeu
219 que a aprovação do PPC no ano anterior tinha envolvido outras variáveis, como a redistribuição das
220 vagas pelo *campus*. Então foi novamente a vez do Prof. Julio que concordou com o caráter *sui*
221 *generis* daquela sessão e justificou a convocação extraordinária, em face da urgência e gravidade do
222 caso que pressupunha uma resolução com prazo já determinado e, perdurando a ausência de resposta
223 do chefe do departamento de Ciências Atuariais, teria de ser encaminhada pela Congregação na
224 sessão de 07 de abril sem ter sido tornada pública por falta de tempo hábil. Assim, continuou o



225 presidente, a questão estava sendo colocada em debate naquela data intermediária, uma vez que não
226 foram recebidas respostas nem para as infrutíferas chamadas telefônicas ou comunicações por escrito
227 oferecendo prazos para manifestação. Se não fossem iniciados ao tema naquele encontro
228 extraordinário, na reunião do dia 7 de abril os conselheiros não estariam esclarecidos a ponto de
229 deliberarem sobre o árido tema. Ainda, acrescentou que, não fosse aquele encontro extraordinário,
230 encaminhamentos como o proposto pela Profa. Claudia Tessari - de apuração de recorrentes atrasos
231 na apresentação de documentos importantes, não cumprimento de prazos, inadimplência para com as
232 solicitações de superiores e negligência com a coisa pública – poderiam soar arbitrários. Encerrou
233 dizendo que aquela convocação surpreendente teve o intuito de reforçar o elemento democrático, a
234 fim de evitar avaliações e decisões unilaterais de assuntos que envolviam o nome da instituição e do
235 *campus* particularmente. Profa. Nildes corroborou as palavras da Profa. Claudia Tessari e se
236 solidarizou com a posição dos diretores que optaram por convocar uma sessão extraordinária que
237 poderia ter sido evitada não fosse o descaso de alguns colegas. Relatou que, apesar das dificuldades
238 de agenda, se esforçara para estar presente, pois, acreditava não poder se furtar do auxílio aos
239 diretores para resolver aquele problema que se tornara de todos. Adicionou que encontros marcados
240 para solucionar questões como aquela que se apresentava sequer deviam ser cogitados. Portanto,
241 julgava imprescindível a tomada de providências para coibir comportamentos como os que vinham
242 sendo assumidos pelo colega, imprimindo uma aparência constrangedora ao serviço público federal,
243 nas palavras da professora “*de uns carregando outros nas costas*”. O Prof. Fabio Luis reforçou que
244 se sentia desrespeitado após ter obtido conhecimento sobre a real natureza daquela pauta. Apelou que
245 a direção tivesse muito critério e ponderação no agendamento de reuniões extraordinárias que
246 deveriam versar exclusivamente sobre matérias indispensáveis e os esforços dos conselheiros para ali
247 comparecerem deveriam ser justificados por motivos substanciais. A Profa. Fabiana destacou que
248 uma das origens do problema estava na composição da banca examinadora que se mostrou
249 conflituosa e, conseqüentemente, necessitando de suplência em vários casos. Somando-se à avaliação
250 por parte da Comissão de Bancas que, apesar da minuciosa conferência, aprovava bancas
251 problemáticas. Disse preferir convocações que visavam a democratização das decisões, mas admitiu
252 que aquela sessão especificamente não precisaria estar acontecendo se os responsáveis pelo
253 departamento cumprissem suas obrigações já que desde dezembro sabiam que o concurso não tinha
254 chegado ao seu termo. Em sua opinião, o prazo citado de 30 dias para responder às questões que se
255 impunham ao servidor já tinha expirado havia muito tempo, a contar da data em que o problema
256 havia se instalado. Em sua opinião, a direção não deveria sequer ter de solicitar ou cobrar
257 providências, pois, estas já deveriam ter sido tomadas de pronto pelos responsáveis pelo caso.
258 Terminou concordando com a colega que os encaminhamentos deveriam ir além da reorganização do
259 concurso suspenso e a Congregação deveria estabelecer ferramentas adequadas para sanar os demais
260 problemas identificados ali ou anteriormente. O Prof. Luiz Maluf usou a palavra para registrar que a
261 Coordenação do Curso de Ciências Atuariais não tinha sido contatada sobre tal assunto e, portanto,
262 entendia que a menção à coordenação tinha sido um lapso na fala do presidente. Também lembrou
263 que, de qualquer forma, os concursos eram da alçada dos departamentos e que os coordenadores de
264 curso trataram desse assunto apenas no período anterior à implantação dos respectivos departamentos
265 – atendendo ao chamado da Diretoria Acadêmica em julho do ano anterior que solicitara uma força-
266 tarefa para a elaboração de vários concursos em um prazo exíguo, de modo a não terem códigos de
267 vaga recolhidos – ratificando, assim, que o certame interrompido não tinha sido de responsabilidade
268 da sua coordenação. Sublinhou que, por ocasião do esforço conjunto para elaboração dos vários
269 editais, ele próprio, deixando de lado atividades particulares durante gozo de seu recesso em outro



270 estado, atendera prontamente as prioridades de seu curso. Discordou dos colegas que alegaram
271 dificuldades para comparecer àquela sessão extraordinária argumentando que o regime de trabalho
272 previa 40 horas para todos e, portanto, não seria estranho esperar que estivessem no *campus* durante
273 esse período. O presidente admitiu que a citação da palavra coordenação tinha sido um equívoco de
274 sua parte, ao que o Prof. Luiz Maluf folgou em saber, acrescentando ser preciso dirimir qualquer
275 entendimento, ainda que subliminar, de que a coordenação tivesse qualquer parte naquela
276 problemática. Continuou recordando que, tanto ele, vice-coordenador quanto o próprio coordenador,
277 pensaram que os esforços se estenderiam até a composição da banca. No entanto, prosseguiu o
278 professor, a própria Profa. Luciana o havia procurado dispensando-o dessa atribuição por ocasião da
279 implementação dos departamentos. A partir dessa instrução, o Prof. Danilo Braun, vice-chefe do
280 Departamento de Ciências Atuariais, passou a assinar os memorando e dar seguimento aos trâmites,
281 em suas palavras, “*o bastão trocou de mãos*”. Opinou que tal medida, no momento crítico de recém-
282 instalação dos departamentos, que não contavam ainda com Conselho de Departamento que pudesse
283 acompanhar as deliberações das chefias ou Regimento a ser seguido, fragilizou o processo. Discorreu
284 também sobre a Comissão de Bancas e, nesse sentido, ponderou que, provavelmente, não tinha
285 havido má fé ou qualquer intenção, se os membros tinham incorrido em erros teria sido por pressão
286 dos prazos. Citou que ele próprio havia convidado para compor a banca o suplente Prof. Dr.
287 Fernando Dal Ri Murcia, que havia declinado de comparecer ao certame naquela data por excesso de
288 zelo, visto que constava em seu currículo a participação em bancas com um dos candidatos, apesar
289 de esta situação não configurar conflito de interesses, como ocorre nos casos de publicações em
290 comum. O professor desejou que os próximos concursos fossem elaborados com mais tempo de
291 modo que os organizadores e a Comissão de Bancas pudessem trabalhar com mais calma e estando
292 mais afiados nas diretrizes da Resolução 116 minimizando, assim, tantos desencontros. O
293 presidente, então, concedeu a palavra à Profa. Claudia Tessari para prestar um esclarecimento que
294 precedia as intervenções dos membros. Ela quis registrar que, ao mencionar que aquela sessão era, a
295 seu ver, dispensável, não pretendia criticar a decisão da Diretoria Acadêmica, mas o fato de o chefe
296 do Departamento de Ciências Atuariais ter oferecido resposta, simples e despreocupada, aos
297 chamados e questionamentos de longa data, apenas naquela sessão de caráter extraordinário, mas que
298 deveria ter sido dada sem a presença dos conselheiros. O Prof. Fábio Alexandre também interpelou o
299 colega que havia colocado como obrigatória a presença de todos no *campus*, naquela data e horário.
300 Ele argumentou que a dedicação exclusiva pressupunha, também, outras atividades como pesquisa
301 ou preparação de aulas, que deixaram de ser executada para estarem ali. A Profa. Luciana usou a
302 palavra para replicar a fala do colega que entendeu como equivocado o procedimento de transferir os
303 passos seguintes da organização dos concursos para as chefias de departamentos. Ela explicou que,
304 uma vez publicadas as portarias no Diário Oficial da União, todos os departamentos,
305 indiscriminadamente, se tornavam responsáveis pelos concursos. Justificou que a implementação dos
306 departamentos já era muito esperada, tendo sido, inclusive, objeto de questionamento do Ministério
307 Público. Acrescentou que o havia procurado em sua sala, como citado pelo professor, para responder
308 algumas das várias dúvidas que ele próprio havia apresentado a ela também pessoalmente, na sala da
309 direção. Também recordou que, quando da implantação dos departamentos, ficara acordado que a
310 Comissão de Curso faria as vezes do Conselho de Departamento, até que este estivesse formado.
311 Encerrou dizendo que os critérios para eleição dos conselhos departamentais não eram objeto
312 daquela pauta e que os trâmites foram seguidos de acordo com as novas regras, uma vez que os
313 departamentos já estavam instalados. Ressalvou que nada impediria que os próprios departamentos
314 incumbissem as coordenações de continuarem o trabalho já iniciado de elaboração dos concursos e



315 composição das bancas e sublinhou que a responsabilidade de zelar pelas regras de compatibilidade
316 entre membros e candidatos conforme a Resolução 116 era de quem montava a banca e não daqueles
317 que tomavam conhecimento depois ou estavam presentes somente no dia da realização do certame. O
318 Prof. Luiz Maluf solicitou direito a tréplica, pois, entendia que estava sendo responsabilizado pelos
319 desdobramentos daquele concurso que apresentara problemas com os membros da banca. A Diretora
320 Acadêmica continuou lembrando que o chamado de urgência no ano anterior se deveu à
321 necessidade de publicação dos editais de vários concursos até 31 de agosto e, em razão desse prazo
322 imposto pelo MEC, foi solicitada a força-tarefa para evitar o recolhimento das vagas. Ela ressaltou
323 que o prazo de 30 de agosto era exclusivamente para a publicação dos editais. Os concursos, no
324 entanto, poderiam ser realizados ao longo do ano de 2017, prosseguiu a professora, especialmente se
325 consideradas as restrições de recursos e precariedade de condições para fazê-los. Acrescentou que
326 tinha sido opção do curso de Ciências Atuariais apressar também a realização dos concursos para
327 atender às necessidades do seu curso, inclusive pressionando a Diretoria Acadêmica, apesar das
328 recomendações desta de que a realização de oito certames no curto mês de dezembro seria bastante
329 complicado para a estrutura do *campus*. A despeito de sua fala ter versado principalmente sobre os
330 apontamentos de um colega, como encaminhamento da questão pautada ela corroborava a sugestão
331 de encaminhamento do presidente. O Prof. Júlio, diante da reivindicação do vice-coordenador pela
332 palavra, solicitou a compreensão dos conselheiros e concedeu dois minutos a título de tréplica para o
333 Prof. Luiz Maluf que aproveitou para esclarecer a sua intensão de diferenciar as atribuições da
334 Coordenação do Curso, bastante claras no regimento, e da Chefia do Departamento de Ciências
335 Atuariais, esta legitimamente eleita pelos seus componentes e homologada por aquele colegiado. Ele
336 registrou sua interpretação de que a Coordenação do Curso deveria ter sido convocada a colaborar
337 com os concursos com os quais já tinham familiaridade desde os primeiros passos e sobre o fato de,
338 mesmo alertados pela Diretora Acadêmica das dificuldades de realização de vários certames em
339 curto espaço de tempo e com recursos escassos, defendeu que as necessidades de seu curso eram
340 prementes, citando que, em teoria, a primeira turma deveria concluir o curso em 2018, no entanto, o
341 quadro de pessoal que contava com apenas dez docentes não seria capaz de viabilizar a formatura.
342 Ainda a respeito da mencionada pressão exercida sobre a direção para realização dos concursos, o
343 professor declarou que se referia à recomendação de que as coordenações devessem buscar as
344 condições necessárias, incluindo providenciar secretários o que, em sua opinião, não fazia sentido
345 visto que a tarefa dos TAEs não deveria ser tratada como favor prestado à coordenação. O presidente
346 avisou o professor que seu tempo havia se esgotado e o professor quis concluir seu raciocínio para
347 não deixar a impressão de que ali comparecia para tumultuar ou mesmo, sair dali com o sentimento
348 de que as intervenções fossem casuísticas. O Sr. Ricardo Bertoldo esclareceu que os trabalhos de
349 secretário de bancas poderiam ser executados por qualquer servidor, inclusive docentes. O presidente
350 ponderou que aquela sessão, já muito criticada, se estendia em demasia e desviava da pauta. Então,
351 recapitulou que as sugestões operacionais para organização e realização dos concursos seriam
352 trabalhadas oportunamente, visto que não serem objeto de deliberação, a saber: presença de servidor
353 da divisão de recursos humanos no *campus* para eventual suporte quando de concursos em
354 andamento, observação dos períodos de realização dos certames exclusivamente matutino e
355 vespertino e instruções para a Comissão de Bancas baseadas nos problemas já identificados, tanto de
356 composição das bancas quanto das condutas durante a realização dos concursos. Isto posto, o
357 presidente colocou em votação o primeiro encaminhamento: *"a Congregação convoca o chefe do*
358 *Departamento de Ciências Atuariais, Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda, a encaminhar, até às 17 horas,*
359 *do dia 03 de abril, à Comissão de Bancas, órgão assessor desta Congregação, um memorando, no*



360 *formato tradicionalmente utilizado, com uma proposta de banca examinadora para a continuidade*
361 *das provas do Concurso: Área Ciências Atuariais/Sub-área: Contabilidade Financeira de Seguros e*
362 *Previdência. Tal proposta de banca examinadora deve seguir os critérios preconizados pela*
363 *resolução 116 da UNIFESP, de 27 de maio de 2015, e será examinada e avaliada pela Comissão de*
364 *Bancas, cuja decisão será homologada em reunião ordinária da Congregação em 07 de abril de*
365 *2017. Daí a necessidade de que o prazo acima, ou seja, dia 03 de abril, seja cumprido pelo Chefe*
366 *de Departamento de Ciências Atuariais.” **que foi aprovado, tendo recebido quinze votos***
367 ***favoráveis e nenhum contrário, enquanto o Prof. Fábio Luis e o Prof. Ikeda se abstiveram e o***
368 ***Prof. Mauri estava ausente do recinto.** Em seguida, o presidente tratou do segundo*
369 *encaminhamento proposto que versava sobre possibilidade de a Congregação se posicionar em*
370 *relação à postura reincidente do Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda de não cumprimento de prazos e não*
371 *atendimento de solicitações de documentação e providências, através da abertura de processo*
372 *administrativo, sindicância ou qualquer outro mecanismo adequado para esse tipo de conduta. Nesse*
373 *momento, o representante discente, Alan Miron Soldi, se apresentou como aluno de Ciências*
374 *Atuariais e quis saber se a responsabilização do chefe de departamento teria algum impacto na*
375 *avaliação do MEC sobre o curso que era prevista para muito em breve. O Prof. Luiz Maluf pediu a*
376 *palavra para solicitar que as divergências suscitadas anteriormente naquela sessão fossem*
377 *desconsideradas, explicando que discordava da direção apenas no tocante aos métodos e que*
378 *reconhecia o esforço de muitos colegas que, como ele, queriam fazer funcionar. Lamentou que coisas*
379 *tão desagradáveis acontecessem e culminassem em cenário extremo como aquele e, especialmente,*
380 *em momento tão importante para o curso de Ciências Atuariais. Expressou sua frustração e*
381 *desconforto, pedindo ajuda dos colegas para superar aquela situação. Então, o Prof. Murilo se*
382 *ofereceu para dirimir as dúvidas dos discentes e - valendo-se da sua experiência enquanto Diretor*
383 *Acadêmico, período em que os outros cursos de graduação do *campus* Osasco tinham sido avaliados*
384 *pelo MEC – assegurou que aquele tipo de questão jamais viria à baila. Tranquilizou a todos dizendo*
385 *que os problemas administrativos eram de foro interno e pressupunha direito de defesa por parte de*
386 *qualquer servidor. Acrescentou que os prejuízos ao curso advinham das práticas aplicadas até aquele*
387 *momento pela coordenação, quando em mãos do Prof. Ikeda, e pela chefia do departamento.*
388 *Defendeu que a boa avaliação do curso era do interesse de todos e, portanto, cabia a todos evitar que*
389 *circunstâncias como aquela existissem. Completou dizendo que a situação não era nova, vinha se*
390 *arrastando havia muito tempo. E, desculpando-se por introduzir um fato contando apenas com a*
391 *memória, recordou que já na época da Profa. Dra. Ieda Terezinha do Nascimento Verreschi o mesmo*
392 *professor era cobrado de suas responsabilidades, citando que a primeira Diretora Acadêmica do*
393 **campus* Osasco tinha compartilhado o problema com a Câmara de Graduação e solicitado ao Prof.*
394 *Hage, na época, que tentasse algum tipo de conciliação. Prof. Julio, complementando a fala do Prof.*
395 *Murilo, acrescentou que os critérios de avaliação do processo de reconhecimento dos cursos são*
396 *exclusivamente acadêmico-pedagógicos visando verificar as práticas pedagógicas, a qualidade das*
397 *instalações e infraestrutura e a titulação do corpo docente, não adentrando assuntos administrativos*
398 *em andamento ou concluídos ou sequer mencionando o termo departamento, visto se tratar de uma*
399 *forma de organização dos campos de conhecimento, não mais obrigatória desde 1996, mantida, no*
400 *entanto, pela instituição, não impactando, diretamente, na avaliação dos cursos. O presidente*
401 *esclareceu que aquele encaminhamento era sobre as possíveis providências a serem tomadas, ainda*
402 *não definidas ou até mesmo conhecidas – por conta das reiteradas situações de não cumprimento das*
403 *atribuições, responsabilidades e compromissos por parte do Prof. Ricardo Ikeda. Ele destacou que a*
404 *Congregação não conhecia os possíveis instrumentos para lidar com tal situação, portanto, o que*



405 seria colocado em votação era sobre o pedido da Congregação de verificação dos caminhos
406 disponíveis e de como proceder com relação constante conduta negligente do professor. A essa
407 altura, às 12h35min, o Prof. Ricardo Bueno chega e se junta ao grupo. O Prof. Maluf pediu
408 permissão para dirigir uma pergunta ao Prof. Murilo, pois, gostaria de saber qual seria o
409 procedimento do curso para acompanhar as práticas dos departamentos enquanto ainda não houvesse
410 Conselho de Departamento formado. O Prof. Murilo respondeu que, na falta de um conselho
411 deliberativo, os coletivos pertinentes podem tomar decisões. E, por fim, foi colocada em votação a
412 proposta de verificação das possibilidades de abertura de processo de avaliação da conduta do Prof.
413 Ricardo Hirata Ikeda, que ainda se encontrava presente, e as responsabilidades pelo não
414 cumprimento das suas obrigações para com as questões do *campus* e do curso que foi aprovada, após
415 receber treze votos favoráveis e nenhum contrário. Os dois representantes discentes e os professores
416 Luis Hernan, Ricardo Bueno e Luiz Maluf se abstiveram. Assim, às 12h40min o presidente declarou
417 encerrada a sessão e eu, Maristela Bencici Feldman lavrei esta ata.

418 Osasco, 17 de março de 2017.

419 _____
420 Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa

421 _____
422 Juliana Mateusa Meira Cruz

423 _____
424 Profa. Dra. Claudia Alessandra Tessari

425 _____
426 Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti

427 _____
428 Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco



ATA/CONG/17/03/2017/Extra

429

430

Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno

431

432

Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos

433

434

Profa. Dra. Karen Fernandez Costa

435

436

Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet

437

438

Prof. Ms. Luiz Augusto Finger França Maluf

439

440

Dr. Fábio Luis dos Barbosa dos Santos

441

442

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto

443

444

Profa. Dra. Nildes Pitombo Leite



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco



ATA/CONG/17/03/2017/Extra

445

446

Profª. Dra. Ismara Izepe de Souza

447

448

Sr. Edmur Machado Silva

449

450

Sr. Ricardo Vieira Bertoldo

451

452

Sra. Rosangela Rocha da Silva

453

454

Alan Almeida Miron Soldi

455

456

Jéssica Franulovic Mendes dos Santos

457

458

Maristela Bencici Feldman